

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 03 10 /20 22

Horário: 16h50min tarde

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 58/2022

Número do Projeto de Lei: 58/2022;

Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;

Data do Protocolo da Matéria: 23/09/2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza o recebimento de bens móveis em doação e posterior cessão de uso.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável a Tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 23 de setembro de 2022, o Poder Executivo Municipal, protocolou o Projeto de Lei 58/2022 que Autoriza o recebimento de bens móveis em doação e posterior cessão de uso.

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria ao Projeto de Lei do Legislativo 58/2022, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social aponta não haver empecilhos no que se refere à tramitação do Projeto de Lei 58/2022, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


GILBERTO DO AMARANTE
Relator


“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

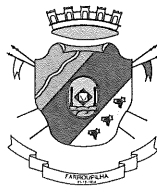
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 58/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Felipe Maioli, Paulo Telles e Calebe Coelho (ausente).

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2022.


Gilberto do Amarante
Vereador Membro - Relator


Paulo Telles
Vereador Membro


Juliano Luiz Baumgarten
Presidente


Calebe Coelho
Vice Presidente


Felipe Maioli
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil